

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CRTT BARREIRO AGOSTO - 2023

Reuniram-se, na Escola Municipal Cônego Sequeira, Rua Flor Chuva de Prata, 40 - Independência, às dezenove horas de seis de AGOSTO de 2023 com a presença de: Cláudio José Soares Mendes e Wilson Gomes Valadares Júnior, representantes da Assessoria de Mobilização Social/AMOS, Oscar Augusto Duval da Silva - Coordenador de Atendimento Regional/CARE-B, William Silva representante da CARE-B, João Flávio Resende/DPR, Fernando de Paula Rezende - Gerência de Ação Regional BARREIRO OESTE/GARBO, CRTT BARREIRO, Wellington Rosário de Bessa moradores e comerciantes da via a ser alterada.

Agendada para 19h e iniciada às 19:18 a reunião tinha a seguinte pauta- apresentação da proposta de mudança de circulação :

- Rua Fidelcino Costa entre Rua Alfeu Gonçalves Queiroga e Rua Flor de Pitangueira de mão única para mão dupla;

O analista Fernando Rezende apresentou a proposta para os presentes e foram abertas as falas nas quais foi decidido que:

-A rua Fidelcino Costa deverá ter a circulação de caminhões regulamentada com controle das características dos veículos que transitam na via cujo peso bruto total máximo permitido não pode exceder 3,5 toneladas, uma vez que o veículo tipo que atende aos comerciantes não excede este peso total e veículos com peso superior ao citado podem causar acidentes graves na via, devido ao fato de haver um aclive com 31% de inclinação;

-Previsão de um quebra-molas no trecho possível de implantar o dispositivo na via;

-Estudo prévio com contagem de veículos que formam fila na Rua Flor de Pitangueira sentido Bairro para verificar se é possível não haver a proibição de conversão à esquerda da Rua Flor de Pitangueira para a Rua Fidelcino costa no sentido Centro/Bairro;

-Caso não haja impacto negativo no movimento de conversão à esquerda da Rua Flor de Pitangueira para a Rua Fidelcino costa no sentido Centro/Bairro será dispensada a adoção de movimento proibido “ Proibido virar à esquerda” no local citado, ficando permitido a conversão em questão;

Ao fim das falas e não havendo mais dúvidas a proposta foi levada para votação e aprovada pelos presentes por maioria, com a Rua Fidelcino Costa entre as Ruas Alfeu Gonçalves Queiroga e Flor de Pitangueira passando a operar com mão dupla de direção no trecho citado.

Não há interferência no sistema de transporte coletivo municipal nestes locais.

Nada mais a relatar, a reunião é encerrada às 20h25 e a ata por mim lavrada.



Claudio José Soares Mendes

Coordenador de Mobilização Social – AMOS/BHTRANS